PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 18 – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-304
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, & 2º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, & 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2022, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

A Justificativa foi publicada no dia 14/12/2022, no sitio da Prefeitura Municipal de Formiga, sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação.

Assim, após análise da documentação apresentada, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2022, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor total de R$ 11.312,12 (Onze mil trezentos e doze reais e doze centavos), para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.935, de 30 de setembro de 2022, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG), 22 de dezembro de 2022.

Anuar Teodoro Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano